



1 **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS**
2 **GERAIS DO COMITÊ GUANDU - CTIL-G 10/10/2024**

3 No décimo dia do mês de outubro de 2024, às 13h30min, o Comitê das Bacias
4 Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu
5 início à 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Estudos Gerais - CTIL-G, não
6 presencial, via plataforma de videoconferência (Teams), tendo como pauta os seguintes
7 assuntos: **1- Abertura e leitura da pauta; 2- Aprovação da minuta de ata da reunião**
8 **de 01.08.2024; 3- Discussão sobre a minuta de resolução para viagens internacionais,**
9 **por conta do baixo valor de cotas de traslado; 4- Oficina de discussão e aprovação**
10 **de proposta de Enquadramento, conforme previsto na PAAD; 5- Assuntos Gerais e**
11 **encerramento.** A reunião teve início às 14h. Antônio Mendes (AGEVAP) cumprimentou
12 a todos e a pedido do coordenador da CTIL-G, realizou a leitura das regras da reunião.
13 Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) realizou a leitura dos itens da pauta. **2-**
14 **Aprovação da minuta de ata da reunião de 01.08.2024;** Rafael Figueiredo (OAB-Nova
15 Iguaçu) informou que não houve contribuições e a ata foi aprovada por aclamação. **3-**
16 **Discussão sobre a minuta de resolução para viagens internacionais, por conta do**
17 **baixo valor de cotas de traslado;** Antônio Mendes (AGEVAP) fez uma breve
18 contextualização e explicou que a CTIL-G vinha debatendo ao longo do ano de 2024 uma
19 nova atualização das Resoluções de 2016 e 2019, que tratavam de Ajudas de Custo,
20 Diárias e Deslocamentos para eventos externos. Informou que a minuta havia sido
21 encaminhada à Plenária que, por sua vez, questionou os baixos valores destinados para
22 deslocamento, sendo o único ponto a ser revisto pela CTIL-G. Entretanto, explicou que
23 tais valores foram balizados pelo Decreto Estadual nº46.611/2019. Ele lembrou que havia
24 muitas reclamações referentes aos baixos valores do Decreto de 2015, por isso utilizaram
25 o de 2019, o mais atual do Estado. Lembrou, também, que todos haviam concordado e
26 avançado quanto à valores, como os relacionados a diárias nacionais e internacionais, mas
27 também trazia uma cota de traslado nacional no valor de R\$44,00. Disse que o tema
28 havia sido muito debatido no Comitê do Médio Paraíba do Sul e já havia, inclusive, um
29 parecer jurídico do dia 30 de julho de 2024, que dizia que, na ausência de critérios
30 previstos pelo órgão gestor estadual, o limite federal não poderia ser superado e explicou.
31 Informou terem questionado ao jurídico se seria legal realizarem uma atualização de
32 IPCA, que seria uma atualização financeira do valor estabelecido pelo decreto e
33 apresentou o cálculo realizado pela Calculadora do IPCA, que resultava no valor de
34 R\$59,51, que já seria a cota de traslado a ser apresentada no Plenário, sem ferir os
35 dispositivos legais. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) agradeceu a apresentação e
36 elogiou o raciocínio que estruturou a proposta. Cristiane Chaché (FUSVE) tirou dúvidas



37 a respeito do texto do parecer jurídico. Mauro Pereira (Defensores do Planeta) disse que
38 com R\$59,51 não era possível se deslocar em diversos países e disse que precisavam
39 decidir se iriam definir valores ou cotas, pois se a ideia era possibilitar o deslocamento
40 dos membros, era necessário ter um valor equivalente mínimo e disse que uma viagem
41 dentro do Estado do Rio de Janeiro custava, no mínimo, R\$65,00. Antônio Mendes
42 (AGEVAP) explicou que havia uma questão de número de cotas, que a resolução
43 especificava, explicando que, dependendo da distância, equivalia a mais de uma cota,
44 sendo a cota uma medida e lembrou que havia sido algo muito debatido anteriormente e
45 era o balizamento legal que possuíam, não sendo valores determinados de acordo com a
46 vontade, pois seguiram o embasamento legal fornecido pela orientação jurídica. Rafael
47 Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) fez uma leitura do Decreto Estadual, no capítulo 4, que
48 falava sobre a quantidade de cotas a ser estipulada e lembrou que o número de cotas iria
49 considerar os diversos modelos de viagens. Mauro Pimentel (CEDAE) disse que os
50 comitês estaduais não recebiam recurso do Tesouro Estadual, portanto, não sabia por que
51 havia surgido a ideia de utilizar o decreto estadual como parâmetro. Disse que seria mais
52 coerente analisar quanto a Agência Nacional de Água e Saneamento Básico - ANA, que
53 pagava de traslado e replicavam aos Comitê. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu)
54 perguntou se Mauro Pimentel (CEDAE) sabia quais eram esses valores utilizados pela
55 ANA. Mauro Pimentel (CEDAE) replicou dizendo não saber, mas acreditava que seria
56 melhor do que o valor resultante do cálculo do IPCA. Antônio Mendes (AGEVAP)
57 explicou que tal possibilidade havia sido levantada durante a construção nos comitês
58 federais que seguiam o decreto federal e o Comitê era um ente do sistema de
59 gerenciamento estadual, estando isso expresso em seu Decreto de Criação. Disse não
60 terem questionado ao jurídico sobre seguir o decreto federal, por serem entes do Sistema
61 Estadual, mas era algo que poderia ser questionado. Rafael Figueiredo (OAB-Nova
62 Iguaçu) disse que poderiam atualizar o valor e solicitar a consulta ao jurídico e, ao
63 receberem a resposta, retornavam a questão para analisar se poderiam ou não seguir a
64 sugestão de Mauro Pimentel (CEDAE). Cristiane Chaché (FUSVE) disse que, uma vez
65 que o Comitê fazia parte do Sistema Nacional de Recursos Hídricos, não havia uma
66 hierarquia do limite territorial do Comitê, e poderiam confirmar para buscarem um valor
67 mais razoável, até que a regra estadual não fosse atualizada. Rafael Figueiredo (OAB-
68 Nova Iguaçu) concordou. Antônio Mendes (AGEVAP) frisou que o Comitê Guandu era
69 um ente do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e, esclareceu que
70 embora o sistema nacional visasse realizar uma integração, as resoluções da ANA não
71 norteavam as ações do Colegiado, e sim as normativas do INEA, enquanto Órgão gestor
72 estadual. Explicou que existiam as normativas específicas para o Estado, que não existiam
73 na nacional, cabendo aos comitês estaduais segui-las. Rafael Figueiredo (OAB-Nova



74 Iguaçu) agradeceu o esclarecimento. Tatiane Werneck (P.M. Barra do Piraí) sugeriu que
75 o número de cotas fosse proporcional ao valor já estabelecido para diárias de acordo com
76 os grupos de países e explicou dando exemplos. Disse que se definissem o quantitativo,
77 conseguiriam fechar a pauta, pois já era a terceira vez que a discutiam. Mauro Pereira
78 (Defensores do Planeta) concordou com a sugestão, e complementou, considerando a
79 conversão dos valores das moedas de cada país. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu)
80 solicitou que compartilhassem o Decreto Estadual nº46.611/2019, onde apresentava o
81 Anexo que agrupava diversos países, fixando valores diferentes para cada grupo. Disse
82 que precisavam definir se deveriam ou não seguir o Decreto à risca, ou se pensariam em
83 alternativas, como adotar a tabela utilizada pela ANA. Antônio Mendes (AGEVAP)
84 explicou que os valores apresentados, eram os valores exatos do que havia sido aprovado
85 para diárias, seguindo a tabela do decreto estadual, mas disse que poderiam estudar e
86 buscar uma forma de levar um valor de acordo com a proposição. Rafael Figueiredo
87 (OAB-Nova Iguaçu) concordou e sugeriu que aprovassem a atualização do valor e
88 consultariam ao jurídico se seria possível adotar a tabela utilizada pela ANA. Márcio
89 Franco (INEA) concordou com os encaminhamentos e reiterou a fala de Antônio Mendes
90 (AGEVAP), quanto ao pertencimento do Comitê Guandu – RJ ao sistema de
91 gerenciamento estadual, seguindo normas estaduais, mas não via impedimento para
92 realizarem uma pesquisa sobre seguirem outros regimentos e outras normativas. Mauro
93 Pimentel (CEDAE) lembrou que deveriam considerar a capacidade econômica de cada
94 Comitê e explicou. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) concordou e disse que tal
95 consideração deveria constar na consulta que seria realizada pela Secretaria Executiva
96 assessoria jurídica verificando se o Decreto Estadual nº46.611/2019 se aplica ao Comitê
97 Guandu - RJ de maneira integral. Antonio Mendes (AGEVAP) apresentou as anotações
98 que havia feito com base na proposta de todos. Cristiane Chaché (FUSVE) ressaltou sobre
99 a fala de padronização de valores para todos os CBHs. Rafael Figueiredo (OAB-Nova
100 Iguaçu) respondeu que os pontos a serem questionados seriam se os valores do Decreto
101 Estadual nº 46.611/2019 se aplicam integralmente ao Comitê Guandu-RJ, sendo a
102 resposta negativa ou positiva, com ressalvas, verificariam se seria possível o balizamento
103 de acordo com a tabela utilizada pela ANA ou estabelecer cotas proporcionais aos valores
104 de diárias previstos para cada grupo de países. Após algumas outras considerações, Rafael
105 Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) questionou se todos estariam de acordo com o
106 encaminhamento: Atualizar o valor da cota de traslado com base no cálculo do IPCA e
107 solicitar um Parecer Jurídico sobre a possibilidade de balizar os valores de acordo com a
108 tabela utilizada pela ANA e estruturar uma proposta balizada nos valores de diárias por
109 grupo de países, verificando também as possibilidades legais para tal. Mauro Pimentel
110 (CEDAE); Raíza Morete (TERNIUM); Cristiane Chaché (FUSVE); Daniel Kowarski



111 (ABES); Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu); Nelson Reis (OMA Brasil); Jonathas
112 Acácio (P.M. Rio Claro) e Márcio Franco (INEA) votaram sim. O encaminhamento foi
113 aprovado com 8 votos. **Encaminhamento:** Atualizar o valor da cota de traslado com base
114 no valor do cálculo do IPCA e solicitar um Parecer jurídico sobre a possibilidade de
115 balizar os valores de acordo com a tabela utilizada pela ANA e estruturar uma proposta
116 balizada nos valores de diárias por grupo de países, verificando também as possibilidades
117 legais para tal. **4- Oficina de discussão e aprovação de proposta de Enquadramento,**
118 **conforme previsto na PAAD;** Antônio Mendes (AGEVAP) iniciou exibindo um vídeo
119 sobre Os Planos de Recursos Hídricos e o Enquadramento de corpos D'água e, em
120 seguida, iniciou a apresentação que explicava o Enquadramento de Corpos D'água, como
121 instrumento de planejamento, apresentou o mapa da Resolução Comitê Guandu de
122 nº107/2014, que estabeleceu o enquadramento de 24 trechos de Corpos de Água no
123 Estado do Rio de Janeiro e explicou. Disse que precisavam amadurecer o enquadramento
124 enquanto instrumento de gestão, visto que era necessário realizar um planejamento de
125 curto, médio e longo prazo e fixar diversas ações para que aquele corpo hídrico alcançasse
126 a classe de água estabelecida. Explicou que o Plano Estratégico de Recursos Hídricos
127 trazia como meta o enquadramento de cem trechos até 2032 e apresentou as ações
128 necessárias para sua execução. Informou que a proposta era a realização de um workshop,
129 já previsto na PAAD, a fim de nivelar o entendimento sobre o enquadramento e balizar a
130 contratação do estudo completo para alcançarem subsídios técnicos e propostas e
131 explicou. Informou que a discussão havia sido levada à reunião da CTEG, no período da
132 manhã, vinha sendo debatido no âmbito da ANA e no Instituto de Água de Minas Gerais
133 e a ideia era levar especialistas no assunto e representantes de academias da sociedade
134 civil para o debate no workshop. Ele informou que, devido ao calendário de eventos do
135 Comitê, a CTEG havia concordado em realizar o evento em fevereiro e, por se tratar de
136 uma minuta de resolução e por ser de interesse de todos, estavam apresentando na CTIL-
137 G, para consultá-los sobre a construção e a decisão de realizá-lo em fevereiro. Rafael
138 Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) falou sobre a importância do tema e disse estar de acordo
139 com as decisões. Nelson Reis (OMA Brasil) disse que deveriam escolher alguns trechos
140 de patrimônios hídricos para dar início ao monitoramento e fez outros comentários.
141 Márcio Franco (INEA) disse que a temática estava em evidência nos Comitês do Brasil e
142 era urgente que evoluíssem no debate. Concordou e elogiou a proposta do Comitê. Mauro
143 Pereira (Defensores do Planeta) disse que a proposta era de suma importância, informou
144 que não havia enquadramento no lado Oeste da Bacia, citou suas áreas de abrangência e
145 falou da necessidade do fortalecimento do diálogo e fez outros comentários. Rafael
146 Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) disse estar de acordo com o item e perguntou se havia
147 alguma manifestação contrária à realização do workshop. Não houve manifestações. **5-**



148 **Assuntos Gerais e encerramento.** Antônio Mendes (AGEVAP) informou que estavam
149 buscando uma data oportuna em novembro para realizar uma oficina para discutir as
150 ações anuais de Atividades e Desembolsos de 2025 para levar para aprovação na última
151 plenária do ano, no dia 12 de dezembro. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu)
152 agradeceu o informe e perguntou se o Comitê tinha alguma agenda para o G20. Antônio
153 Mendes (AGEVAP) disse não terem recebido nenhum convite formal de participação
154 direta do colegiado, a não ser os eventos públicos. Mauro Pereira (Defensores do Planeta)
155 disse estar envolvido na organização de 3 grandes eventos no G20 nos dias 14, 15 e 16,
156 explicou cada um deles e informou que em breve a Secretaria Executiva receberia os
157 convites formais. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) agradeceu pelos informes e
158 encerrou a reunião. A reunião foi encerrada às 15h28min. Eu, Débora Uhlmann Ferreira
159 (BUMERANGUE), tomo a termo esta ata que segue assinada por:

160

161

162 **Rafael Lima de Figueiredo**

Márcio Franco

163 **Coordenador**

Subcoordenador

164

165 **Presentes:**

166

167 Mauro Pimentel (CEDAE); Cristiane Chaché (FUSVE); Daniel Kowarski (ABES);
168 Rafael Lima Figueiredo (OAB); Valdemir Durigon (CTUR); Jonathas Acácio (P.M. Rio
169 Claro); Márcio Franco Costa (INEA); Tatiane Werneck (P.M. Barra do Piraí) presentes
170 às 13h30.

171

172 Raíza Morete (TERNIUM) Nelson Reis (OMA Brasil) presentes às 14h.

173

174 **Ausentes:**

175

176 Marcelo Cavaco (Águas do Rio); Uiara Martins (FONASC); Magno Neves (IBDA);
177 Licínio Machado Rogério (FAM Rio); Paulo Garcia (P.M. Japeri) justificado; Antonio
178 Izolani (P.M. Paracambi); Mônica Cristina Mendes (P.M. Mendes); Mário Amaro (P.M.
179 Piraí); Nicole Fráguas (P.M. Vassouras)

180

181 **Convidados:**

182



183 Marina Nunes (P.M. Japeri); Taissa Marinho (Braskem); Mauro Pereira (Defensores do
184 Planeta) e Tiago Azevedo (AMBEV)

185

186 **AGEVAP:**

187

188 Antonio Mendes, Izabelle Nogueira, Marja Pinheiro (Consórcio Guandu) e Maria
189 Adelaide.

Endereço: Av. Min. Fernando Costa, 775 - sala 203
Fazenda Caxias, Seropédica – RJ – CEP: 23895-265
Tel.: (21) 3787-3729 **e-mail:** guandu@agevap.org.br
www.comiteguandu.org.br